

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 56, DE 26 DE MARÇO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 57

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com o Art. 73 da Resolução nº 33/90, resolve designar: **Oswaldo Correia de Melo Filho**, Matrícula nº 00067-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para, exercer, a função gratificada, constante do Anexo 2, da Resolução nº 33/90, de Chefe do Departamento de Suprimentos - DESUP.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente